DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025

COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica concedida ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, **Ramom Tácio de Oliveira**, a honraria de COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO MUNICIPAL, como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados à comunidade e por seu destaque na área Jurídica.

Art. 2º A comenda referida no artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 18 de março de 2025.
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br